

PARECER ATUARIAL

ANABBPREV - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
ANABBPprev 1 (CNPB 2008003892)

Avaliação Atuarial 31/12/2024

PA: 011/2025

ÍNDICE

1.	OBJETIVO	1
2.	DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS.....	1
3.	HIPÓTESES ATUARIAIS.....	2
4.	ANÁLISE DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	3
5.	ESTATÍSTICAS DO PLANO	4
5.1.	ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS	4
5.2.	RESGATES	5
5.3.	PORTABILIDADES	5
6.	RESSALVAS E FATOS RELEVANTES	6
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	6

1. OBJETIVO

O presente Parecer Atuarial tem como finalidade principal demonstrar as provisões matemáticas apuradas em 31/12/2024 para o **Plano de Benefícios ANABBPREV 1 (CNPB 2008003892)**, administrado pela **ANABBPREV - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO**. Tem ainda como objetivo – com base nas informações relativas ao patrimônio de cobertura do plano informado pela Entidade e apurado contabilmente – atestar se há convergência dos saldos de contas mantidos em favor dos participantes aos ativos garantidores do plano de benefícios, conforme será demonstrado no tópico 4.

São também apresentadas as hipóteses atuariais a vigor no exercício de 2025, observada aprovação prévia da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, bem como as estatísticas descritivas e aquelas relativas aos institutos do resgate e portabilidade.

2. DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

As informações referentes aos ativos e aposentados, para a Avaliação Atuarial, foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2024 em formato “xls” e foram objetos de análise e testes de consistências.

Tais testes demonstraram potenciais inconsistências quanto aos saldos de contas individuais informados, visto ter sido identificada uma divergência entre o somatório dos saldos de contas e os ativos garantidores, conforme detalhamento do tópico 4.

Diante das análises, não nos foi possível atestar se se trata de inconsistências relativas à exportação dos arquivos disponibilizados para a avaliação atuarial, ou se relativas ao banco de dados de gestão pela Entidade, motivo pelo qual, conforme tópico 4 do presente documento, é recomendada uma conciliação ampla dos saldos e das movimentações financeiras registradas no sistema de gestão previdenciária, ao longo do exercício de 2024.

Para avaliar a convergência dos saldos individuais constantes dos arquivos disponibilizados, foi disponibilizado o Balancete Contábil de 31/12/2024, por meio do qual se pôde extrair os valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos existentes na mesma data focal. Importante destacar que tais valores foram apurados contabilmente e informados pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo que seus apereçamentos não foram objeto de auditoria por parte desta consultoria.

3. HIPÓTESES ATUARIAIS

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, em seu art. 3º, determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.

No mesmo artigo, porém, tal resolução determina que a comprovação de tal adequação é exigida apenas aos planos que possuam em sua estrutura regime mutualista / atuarial.

Porém, apesar de não haver desde 2014 (Redação da Resolução CNPC Nº 15/2014), por parte do órgão regulador, uma exigência quanto à comprovação da adequação das hipóteses aos Planos de Contribuição Definida (CD), visando a mitigação de riscos de imagem e de frustração das expectativas dos participantes, tais testes são realizados periodicamente, tendo como objetivo principal a adequação e sustentabilidade do plano às necessidades da população segurada.

Assim, observada a elaboração dos estudos, a aprovação da Diretoria Executiva e a Deliberação do Conselho Deliberativo, seguem abaixo as hipóteses formalizadas na presente Avaliação Atuarial de 2024 e que estarão vigentes a partir de 01/04/2025:

- a) Taxa de Juros: 4,00% a.a.;
- b) Tábua de Mortalidade Geral: BR-EMSSB – 2015 - F
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: BR-EMSSB – 2015 - F

As considerações acerca da aderência e adequação das referidas hipóteses constam de documentos específicos disponibilizado à Entidade.

Importante frisar que tais hipóteses atuariais são adotadas, exclusivamente, para composição do Fator de Conversão, utilizado para apurar a renda de prestação continuada. Pela modalidade do plano, não são adotadas como pressupostos para apuração das provisões matemáticas ou do plano de custeio do plano de benefícios.

4. ANÁLISE DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Em se tratando de plano de benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sem a assunção de regime mutualista, espera-se, por conceito, a convergência dos saldos de contas, que representam as provisões matemáticas do plano de benefícios, ao patrimônio de cobertura do plano, apurado contabilmente.

A convergência das provisões matemáticas com os ativos garantidores em planos dessa modalidade deve ocorrer, visto que a obrigação do plano frente aos seus participantes e assistidos se limita, exatamente, aos saldos de contas mantidos em favor dos mesmos, o que deve equivaler, sempre, aos ativos financeiros disponíveis para pagamento dos benefícios.

Porém, recebidos os dados cadastrais e financeiros da Entidade, extraídos do Sistema, após revisões, foi possível observar uma divergência entre os valores contabilizados e aqueles constantes dos arquivos extraídos do Sistema de Gestão Previdenciária (SEREL) no montante de R\$ 87.800,05, o que representa 0,11% do Patrimônio de Cobertura do Plano apurado contabilmente, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 3 - Síntese - Provisões Matemáticas e Fundos

DESCRIÇÃO	BALANCETE CONTÁBIL	ARQUIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL (SEREL)	DIVERGÊNCIA	MATERIALIDADE
Provisões Matemáticas	R\$ 82.117.016,76	R\$ 82.204.816,81	-R\$ 87.800,05	-0,11%
Benefícios Concedidos	R\$ 25.950.516,26	R\$ 25.899.321,89	R\$ 51.194,37	0,20%
Contribuição Definida	R\$ 25.950.516,26	R\$ 25.899.321,89	R\$ 51.194,37	0,20%
Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 25.950.516,26	R\$ 25.899.321,89	R\$ 51.194,37	0,20%
Benefícios a Conceder	R\$ 56.166.500,50	R\$ 56.305.494,92	-R\$ 138.994,42	-0,25%
Contribuição Definida	R\$ 56.166.500,50	R\$ 56.305.494,92	-R\$ 138.994,42	-0,25%
Saldo – Empregadores / Instituidores	R\$ 114.778,57	R\$ 108.843,00	R\$ 5.935,57	5,17%

DESCRIÇÃO	BALANCETE CONTÁBIL	ARQUIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL (SEREL)	DIVERGÊNCIA	MATERIALIDADE
Saldo – Participantes	R\$ 17.411.075,33	R\$ 17.526.589,11	-R\$ 115.513,78	-0,66%
Saldo – Portabilidade de EFPC	R\$ 37.204.847,14	R\$ 37.234.263,35	-R\$ 29.416,21	-0,08%
Saldo – Portabilidade de EAPC	R\$ 1.435.799,46	R\$ 1.435.799,46	R\$ 0,00	0,00%

Como mencionado, por se tratar de plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), sem regime mutualista, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, o que implica na necessidade de convergência dos saldos constantes dos arquivos extraídos do sistema com os registros contábeis.

Porém, conforme demonstrado, foi identificada uma divergência entre os valores lançados no balancete contábil e o somatório dos saldos individuais informados no arquivo enviado para a avaliação atuarial, não nos sendo possível identificar se se trata de inconsistências existentes apenas nos arquivos disponibilizados pela Entidade ou no próprio banco de dados do Sistema de Gestão Previdenciária, motivo pelo qual – apesar da imaterialidade do valor – se recomenda uma revisão ampla da base cadastral e financeira e a verificação / conciliação dos registros financeiros lançados no referido sistema ao longo do ano de 2024, ressaltando-se o fato de que, quando do encerramento do exercício anterior (31/12/2023), havia a convergência plena dos valores.

5. ESTATÍSTICAS DO PLANO

5.1. ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS

A seguir são apresentadas as estatísticas descritivas da população segurada pelo plano de benefícios, apuradas a partir dos dados disponibilizados:

Tabela 1 - Informações gerais – Participantes Ativos

Item	2022	2023	2024
Nº de Participantes*	1.194	1.130	1.238
Idade Média (anos)	48,92	49,94	50,90
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	5,87	6,09	6,54
Contribuição Média	R\$ 152,54	R\$ 294,00	R\$ 177,12
Saldo Individual Médio	R\$ 57.322,99	R\$ 30.798,98	R\$ 45.475,98

(*) Valores podem contemplar participantes cancelados aguardando resgate.

Tabela 2 - Informações gerais – Participantes Assistidos

Item	2022	2023	2024
Nº de Assistidos	10	24	42
Idade Média (anos)	65,20	54,17	52,05
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	12,74	8,45	6,72
Benefício Médio	R\$ 670,87	R\$ 7.257,05	R\$ 13.739,07
Saldo Individual Médio	R\$ 57.789,97	R\$ 306.740,56	R\$ 617.869,43

5.2. RESGATES

Analisando-se os resgates efetivados ao longo dos anos de 2022, 2023 e 2024, foram verificados 774 pagamentos, totalizando R\$ 43.530.574,16.

Tabela 5 – Quantitativos e Valores Totais Resgatados

Ano	Quantidade	Valor
2022	158	R\$ 10.541.912,31
2023	1	R\$ 1.845,19
2024	615	R\$ 32.986.816,66
Total	774	R\$ 43.530.574,16

Dos Resgates pagos no período, R\$ 18.313.713,41 (42,07%) foram pagos com tributação progressiva e R\$ 25.216.860,75 (57,93%) considerando a tributação regressiva, observada a opção dos participantes.

5.3. PORTABILIDADES

Quanto às Portabilidades, foram avaliados os ingressos de recursos, bem como aqueles transferidos para outras Entidades Previdenciárias ao longo dos anos de 2022, 2023 e 2024.

No período, foram registradas 117 portabilidades de Entrada e 5 de Saída. Em valores monetários, foi registrado um montante de R\$ 61.591.110,02 e R\$ 61.349,27 como portabilidades que ingressaram e que saíram do plano, respectivamente.

Tabela 6 – Quantitativos e Valores Totais Portados

Ano	Portabilidades de Entrada		Portabilidades de Saída	
	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total
2022	69	R\$28.752.896,80	1	R\$16.959,80
2023	22	R\$2.980.175,68	4	R\$44.389,47
2024	26	R\$29.858.037,54	0	R\$0,00
Total	117	R\$61.591.110,02	5	R\$61.349,27

6. FATOS RELEVANTES

a) Tendo em vista se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, sem regime mutualista, não há riscos atuariais intrínsecos ao plano capazes de acarretar desequilíbrios técnicos.

b) Contudo, foram apuradas divergências entre os ativos garantidores e os saldos de contas individuais extraídos do Sistema de Gestão Previdenciária (SEREL), o que deve ser fruto de revisão, apesar de se tratar de valor imaterial frente aos ativos garantidores (R\$ 87,8 mil / 0,11% do Patrimônio do Plano).

c) Dessa forma, recomenda-se a realização de uma revisão ampla que possibilite verificar a evolução dos saldos individuais ao longo do exercício de 2024, frente as movimentações contábeis e financeiras registradas no banco de dados do Sistema de Gestão Previdenciária (SEREL);

d) Reitera-se que os valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano foram apurados contabilmente e informados pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo que suas avaliações não foram objeto de auditoria por parte desta consultoria;

e) As hipóteses atuariais não são adotadas para precificação do passivo atuarial, nem para apuração do custo ou do plano de custeio, em função da natureza do plano de benefícios. Tais hipóteses atuariais são adotadas na composição do Fator de Conversão, aplicado sobre o saldo de contas dos participantes e dos assistidos para cálculo da renda de prestação continuada.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

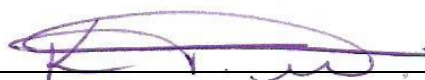
Atestamos que as informações constantes deste Parecer foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial, refletem as bases cadastrais e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela **ANABBPREV** referente à data base 31/12/2024.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 26 de março de 2025.



Rafael Porto de Almeida
Atuário MIBA nº 1.738



Karen Tressino
Atuária MIBA nº 1.123